

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2024 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A
EMPRESA D S LIBERATO LTDA**

PROCESSO Nº 2024-110

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/Acre - CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **D S LIBERATO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.627.814/0001-19, sediada na Rua Coxim, nº 10, Bairro Tancredo Neves, CEP 69.921-692, em Rio Branco - Acre, neste ato representada pela senhora Davyd Silva Liberato, CPF nº 013.***.***-71, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 5.770,50 (cinco mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

GRUPO 3 - CIC - CENTRO INTEGRADO DE CIDADANIA DE PORTO WALTER					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrações de 20 litros.	Unidade	250	R\$ 22,65	R\$ 5.662,50
4	Vasilhame em polipropileno para água mineral, com capacidade de armazenamento para 20 litros.	Unidade	03	R\$ 36,00	R\$ 108,00
VALOR TOTAL DO GRUPO:					R\$ 5.770,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 20 de setembro de 2025 a 20 de setembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER,

Fonte de Recurso 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas,

Elemento de Despesa: 33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 21/08/2025 às 11:21:33.



Documento assinado eletronicamente por **DAVYD SILVA LIBERATO, Usuário Externo** em 08/08/2025 às 08:32:46.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço



**PODER
JUDICIÁRIO**
DO ESTADO DO ACRE

<http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela
PV9Z.6PMX.XWT4.XJSA

